

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que "Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006, que "Institui o Estatuto do Portador de Deficiência e dá outras providências".

## **JUSTIFICAÇÃO**

A referida propositura é originária do Senado Federal à qual foram apensadas outras tantas tratando de temas análogos. Frise-se que um dos primeiros projetos de lei abordando questões de interesse dos portadores de deficiência foi protocolizado nesta Casa há mais de dez anos.

Deste modo, a inclusão do Projeto de Lei nº 7.699, de 2006 na pauta de votações da Câmara dos Deputados se faz necessária, pois a futura edição do mencionado estatuto proporcionará às pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, direitos e benefícios que ainda não lhes assiste, ou quando muito, de forma precária em virtude de lacunas nas leis em vigor.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2012.

Deputado **Leonardo Gadelha** PSC/PB

